



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 158/2010**

### **Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância do Programa Segunda Licenciatura.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº EAD-018/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Graduação Plena - Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, será oferecido em regime modular, podendo ser cursado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, e integralizado em 5 (cinco) anos, no máximo.

**Parágrafo único.** Estudos anteriores e experiências profissionais não dispensarão o professor-estudante do cumprimento da carga horária dos componentes curriculares, assim como das atividades de estágio e de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Art. 3º** O Curso de Segunda Licenciatura, se pertencer à mesma área do Curso de Licenciatura de origem do professor-estudante, terá a duração mínima de 880 (oitocentas e oitenta) horas, sendo: 600 (seiscentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 12 (doze) meses, totalizando o prazo mínimo de 1 (um) ano para o cumprimento das disciplinas que compõem a Estrutura Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Enfoques Metodológicos - A Criança e a Construção do Conhecimento Lógico Matemático	060
2. Enfoques Metodológicos - A Criança, linguagem e comunicação	060



## UNITAU

3. Enfoques Metodológicos - A Criança e o Conhecimento Natural	060
4. Enfoques Metodológicos - A Criança, o Espaço e o Tempo	060
5. Alfabetização e Letramento	060
6. Estágio Supervisionado I	100
7. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040
8. Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	060
9. Tecnologias da Informação e Comunicação	060
10. Orientação e Supervisão Escolar e Prática Pedagógica	060
11. Educação, inclusão e Cidadania	060
12. Teorias e Práticas de Aprendizagem.	060
13. Estágio Supervisionado II	100
14. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>880</b>

**Art. 4º** O Curso de Segunda Licenciatura, se pertencer a uma área diferente do Curso de Licenciatura de origem do professor-estudante, terá a duração mínima de 1280 (um mil duzentas e oitenta) horas, sendo: 400 (quatrocentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação de Área, 600 (seiscentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 18 (dezoito) meses, totalizando o prazo mínimo de 1 (um) ano e meio para o cumprimento das disciplinas que compõem a Estrutura Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Raízes da Sociedade Brasileira	100
2. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	100
3. O Mundo Globalizado e suas Transformações	100
4. Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	100
5. Enfoques Metodológicos - A Criança e a Construção do Conhecimento Lógico Matemático	060
6. Enfoques Metodológicos - A Criança, linguagem e comunicação	060
7. Enfoques Metodológicos - A Criança e o Conhecimento Natural	060
8. Enfoques Metodológicos - A Criança, o Espaço e o Tempo	060
9. Alfabetização e Letramento	060
10. Estágio Supervisionado I	100
11. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040



## UNITAU

12. Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	060
13. Tecnologias da Informação e Comunicação	060
14. Orientação e Supervisão Escolar e Prática Pedagógica	060
15. Educação, inclusão e Cidadania	060
16. Teorias e Práticas de Aprendizagem	060
17. Estágio Supervisionado II	100
18. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>1.280</b>

**Art. 5º** Se o professor-estudante, oriundo de outra IES, possuir formação docente em cursos de licenciatura de carga horária reduzida, o Curso de Segunda Licenciatura terá a duração mínima de 1680 (um mil seiscentas e oitenta) horas, sendo: 400 (quatrocentas) horas do Eixo de Formação Comum, 400 (quatrocentas) horas do Eixo de Formação de Área, 600 (seiscentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o prazo mínimo de 2 (dois) anos para o cumprimento das disciplinas que compõem a Estrutura Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
2. Gestão de Sala de Aula	100
3. Gestão Educacional	100
4. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	100
5. Raízes da Sociedade Brasileira	100
6. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	100
7. O Mundo Globalizado e suas Transformações	100
8. Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	100
9. Enfoques Metodológicos - A Criança e a Construção do Conhecimento Lógico Matemático	060
10. Enfoques Metodológicos - A Criança, linguagem e comunicação	060
11. Enfoques Metodológicos - A Criança e o Conhecimento Natural	060
12. Enfoques Metodológicos - A Criança, o Espaço e o Tempo	060
13. Alfabetização e Letramento	060
14. Estágio Supervisionado I	100
15. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

16. Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	060
17. Tecnologias da Informação e Comunicação	060
18. Orientação e Supervisão Escolar e Prática Pedagógica	060
19. Educação, inclusão e Cidadania	060
20. Teorias e Práticas de Aprendizagem	060
21. Estágio Supervisionado II	100
22. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>1.680</b>

---

**Art. 6º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do Curso de Segunda Licenciatura.

**Art. 7º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo professor-estudante sob a orientação e a supervisão dos professores do Curso de Segunda Licenciatura, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 131/2009, de 02 de julho de 2009.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de julho de 2009.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de setembro de 2010.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de setembro de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**